

ÍNDIOS

Funai quer mais terra

Tenta reaver 3.000 hectares da reserva Caramuru

BRASILIA (AE) — A Funai quer reaver mais 3000 hectares dentro da área da antiga reserva Caramuru — **Paraguaçu**, localizada no sul da Bahia, hoje totalmente ocupada por fazendeiros, **posseiros a arrendatários que estão em litígio com os índios pataxós Hã-Hã-Hãe**. A Procuradoria Jurídica do órgão já notificou seis arrendatários e entrará com uma ação de despejo caso os ocupantes dos 3000 hectares pleiteados pela Funai não devolvam as áreas que ocupam no espaço de seis meses.

Com mais esta ação judicial a Funai afirma que está tentando reaver parte do território indígena, mas não toda a área reivindicada pelos índios que exigem a 'retomada de um total de 36.000 hectares, correspondentes à reserva Caramuru-Paraguaçu que chegou a ser demarcada, em 1933, pelo exército. Fontes da Funai defendem que a liberação de uma área de 13.000 hectares seria suficiente para abrigar os pataxós Hã Hã

Hãe, que desde o ano passado, iniciaram uma luta para reaver suas terras. Segundo a Funai, a pretensão de se conseguir retirar todos os ocupantes da área Pataxó não é viável, pois existe, hoje em dia, até uma sede de município encravada na reserva, o de Pau Brasil.

JUSTIÇA FEDERAL

Para retirar parte dos arrendatários a Funai está entrando junto a Justiça Federal com notificações em grupo. Dentro do primeiro grupo consta até uma Prefeitura, a de Itaju do Colônia e o fazendeiro Jenner Pereira Rocha, que também ocupa outra fazenda na área, a fazenda São Lucas, de 1200 hectares, que no ano passado foi invadida pelos índios. A Funai entrou com uma ação possessória junto a Justiça Federal na Bahia para reaver a São Lucas e agora vai novamente brigar com Jenner para tentar tomar outra área arrendada por ele.

Em relação a São Lucas a Funai aguarda ainda para este mês uma decisão do juiz federal Lazaro Alfredo Guimarães. Paralelamente a Funai também entrou com uma ação declaratória de nulidade de títulos no Supremo Tribunal Federal para tentar anular os títulos que foram concedidos pelo governo do Estado da Bahia, dentro da reserva Caramuru Paraguaçu

A partir de um trabalho feito pela antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraíso, a Procuradoria da Funai sustenta que os títulos emitidos pelo Governo da Bahia, em 1978, são nulos porque "além de configurar alienação a "Non Domino", feriram dispositivo constitucional vigente, configurando, desse modo, ato inegável de irresponsabilidade administrativa. "A antropóloga afirma que em 1978 foram expedidos "abusiva e desrespeitosamente, títulos definitivos de propriedade, em nome de invasores, posseiros, arrendatários e grileiros".

Enquanto aguarda pela decisão da Justiça, a Funai está empenhada, segundo afirmaram assessores do órgão, em evitar que os índios invadam novas fazendas atendendo a uma determinação do juiz Lazaro Guimarães. Em ofício dirigido a Funai o juiz afirma que "esta se disseminando nos meios de comunicação social a informação falsa de que os índios pataxós teriam direito a ocupação da área de 36.000 hectares. "O juiz sustenta que a área é apenas uma reivindicação da Funai, por enquanto.

"É preciso ficar claro — afirmou o juiz no ofício a Funai para que não se semeie o pânico na região produtora de cacau, na Bahia, que enquanto não declarados nulos pelo Supremo Tribunal federal, os títulos de propriedade impugnados são plenamente eficazes, daí terem os índios que aguardar o final pronunciamento da Justiça".